

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 139/2012	
INTERESSADO:	Marliete Ferreira do Amaral
ASSUNTO:	Pedido de concessão de passagem aérea internacional, diárias e bolsas de estudo, para fins de participação no curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidad Del Museo Social Argentino em Buenos Aires, na Argentina.
PROCESSO:	1841/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta formulada pela servidora da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, Marliete Ferreira do Amaral, por meio da qual solicita a concessão de passagem aérea internacional, diárias e bolsas de estudo, para fins de participação no curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidad Del Museo Social Argentino – UMSA, em Buenos Aires/ Argentina;

b) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-científica, evidenciando que:

I. as demandas de passagens aéreas nacionais e internacionais são atendidas no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011, o qual regulamenta as referidas concessões, contudo, a finalidade para a qual a pesquisadora solicita o benefício não se enquadra no perfil do programa;

II. a FAPEAM não dispõe de programas para custeio de despesas com diárias;

III. a FAPEAM não dispõe de editais ou programas de apoio a formação *stricto sensu* no exterior, o que impossibilita o atendimento da requerente;

IV. o credenciamento do curso em questão junto ao sistema argentino de acreditação de cursos pela Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária – CONEAU, encontra-se expirado desde 2003 e não foi constatado na página do CONEAU processo de novo reconhecimento do referido curso, nem mesmo prorrogação do reconhecimento emitido em 2000, mediante Resolução n.º 510/00,

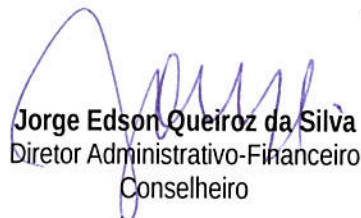
DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pela servidora da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, Marliete Ferreira do Amaral, referente à concessão de a concessão de concessão de passagem aérea internacional, diárias e bolsas de estudo, para fins de participação no curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidad Del Museo Social Argentino em Buenos Aires, na Argentina, dada a inviabilidade do pleito.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro